

**PORTARIA N. 170/2012-D**

***Concede Progressão por Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 16260/12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida progressão de nível por Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam, referente ao período de 2009 a 2012, conforme segue:

<b>RG</b>	<b>Nome</b>	<b>C*</b>	<b>S/C*</b>	<b>RA*</b>	<b>RP*</b>	<b>Protocolo/Data de Progressão</b>
2.239.763-0	Elizabeth da Costa Teodoro	II	A	05	06	10/07/2012
1.606.124-7	Maria Luzicler Tiepo da Silva	II	A	06	07	03/07/2012
1.717.334-0	Neusa Ciriaco Gomes	I	A	03	04	01/07/2012

\*C (CLASSE); \*S/C (SÉRIE DE CLASSE); \*RA (REFERENCIA ATUAL); \*RP (REFERENCIA À PROGRESSÃO).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 12 de Julho de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*